



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 25.064.080/0001-70
Rênalde Pereira da Silva,



Objeto

Contratação de show artístico do Cantor Marcynho Sensação, no dia 22 de agosto de 2026, para a Temporada de Praia no município de Esperantina/TO



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina enfrenta a necessidade de contratar uma atração artística para sua tradicional temporada de veraneio, que ocorrerá no mês de agosto na praia do São Francisco. A realização deste evento é essencial para a promoção cultural e o fomento ao turismo local, além de ser uma oportunidade para a valorização da arte e da cultura regional. A contratação de uma atração artística é um componente crítico para a concretização do evento, pois a presença de artistas renomados ou de destaque regional contribui significativamente para atrair público e gerar engajamento social. Isso não apenas fortalece a identidade cultural da região, mas também impulsiona a economia local, beneficiando comerciantes e prestadores de serviços durante o período da festa.

Adicionalmente, a realização do evento com uma atração artística adequada é vital para atender às expectativas da comunidade e visitantes, que aguardam por experiências culturais enriquecedoras. Essa satisfação do público reflete diretamente no fortalecimento do relacionamento entre a prefeitura e os cidadãos, promovendo um sentimento de pertencimento e orgulho local.

Assim, a necessidade de contratar uma atração artística para a tradicional temporada de veraneio é justificada pela importância que o evento possui para a cultura, economia e coesão social da comunidade. O atendimento a essa demanda não apenas evidenciará o compromisso da gestão pública com a promoção cultural, mas também almeja garantir uma festividade que respeite e valorize as expressões artísticas locais e regionais



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 3 de Agosto de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

Considerando o previsto no inciso I, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações diretas, a contratação de um Profissional do Setor Artístico possui características únicas, diferenciando-se de contratações típicas no presente caso não há necessidade de elaboração de estudos técnicos preliminares. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de show artístico do Cantor Marcynho Sensação com duração de 1:30h, no dia 22 de agosto de 2026, para a Temporada de Praia no município de Esperantina/TO	UN	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Valor Total				R\$ 300.000,00	

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será custeado de forma rateada, sendo 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) de responsabilidade do Município de Esperantina – TO e 50% (cinquenta por cento), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) a cargo do Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Turismo (SETUR-TO).

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 29 de Julho de 2026

Rênalde Pereira da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 005/2025